

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)
Processo Administrativo nº 12/2026
DISPENSA DE Nº 19/2026

OBJETO: Prestação dos serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Auxílio Alimentação/Refeição eletrônico/magnético ou com chip, e senha, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, incluindo suas autarquias e fundações públicas, pelo período de **06 (seis) meses**.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qt.	Taxa de Administração (%)	Valor Mensal Estimado (R\$)
01	Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de cartões de Auxílio Alimentação eletrônico/magnético.	Mês	6	0,0	1.793.500,00
Valor Global (R\$)					10.761.000,00
Dotações: 39/2026; 76/2026; 22/2026; 185/2026; 288/2026; 240/2026; 215/2026; 158/2026; 13/2026; 05/2026; 119/2026; 147/2026; 35/2026; 05/2026; 09/2026; 16/2026					

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL: DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, havendo dotação com recurso suficiente para supri-la em consonância com a lei orçamentária anual deste Município. **DA PUBLICAÇÃO:** Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.436.906/0001-70). **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES** (CNPJ nº 05.322.930/0001-85). **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE** (CNPJ nº 82.636.028/0001-84). **CONTRATADO:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA (CNPJ nº 78.354.636/0001-29). **VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 10.761.000,00 (dez milhões e setecentos e sessenta e um mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Gaspar (SC), 12 de fevereiro de 2026.

ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI
Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa
ARNALDO GOLCALVES MUNHOZ JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
HAROLDO ROBERTO MEDEIROS
Diretor-Presidente da FMEL
CÍCERO GIOVANE AMARO
Diretor-Presidente do SAMAE